



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 2 de 28 de fevereiro de 2020 / Termo Aditivo Nº 01 de 06 de março de 2020.

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO ESTUDANTE – PAAE
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO À
APRENDIZAGEM – PINA NO CAMPUS BARREIRAS**

O presente aditivo visa à **prorrogação das inscrições e consequente alteração de datas/períodos** de atividades referentes às etapas do processo de seleção dos Projetos de Incentivo à Aprendizagem – PINA no Campus Barreiras que constam do Cronograma de Seleção estabelecido no Edital 2/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA – CAMPUS BARREIRAS, no uso das suas atribuições, torna público o ADITIVO ao Edital de abertura do Processo de Seleção dos Projetos de Incentivo à Aprendizagem – PINA no Campus Barreiras, do Programa de Assistência e Apoio ao Estudante - PAAE, conforme o Art. 50 das Diretrizes e Normas da Política de Assistência Estudantil do IFBA, aprovadas pela Resolução CONSUP nº 194, de 04/12/14, alterada pela Resolução CONSUP nº 25, de 23/05/2016.

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Data	Cronograma de Atividades
28/02/20	Publicação do Edital
28/02/2020 a 09/03/2020 (até as 23h59min) – SEI	Período de Inscrição dos Projetos
10/03/20	Homologação parcial das inscrições
11/03/2020 (até as 23h59min) – SEI	Interposição de recurso da homologação das inscrições
12/03/20	Análise dos recursos
13/03/20	Publicação da homologação dos Projetos
16/03/2020 a 18/03/2020	Análise e classificação das propostas
19/03/20	Publicação do Resultado Preliminar
20/03/2020 (até as 23h59min) – SEI	Interposição de recursos
23/03/20	Avaliação dos recursos
24/03/20	Publicação do Resultado Final
Data a definir	Vinculação dos selecionados ao PAAE

Barreiras/BA, 06 de março de 2020.

Gustavo da Silva Quirino
Diretor Geral do IFBA Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DA SILVA QUIRINO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 06/03/2020, às 16:00, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1416166** e o código CRC **CE2AA65E**.

23286.001116/2020-64

1416166v4

Criado por [ilkamely](#), versão 4 por [ilkamely](#) em 06/03/2020 15:43:03.